

Área temática: Finanças

**Análise dos índices econômico-financeiros das demonstrações contábeis da Companhia Siderúrgica de Tubarão em diferentes normas (IFRS, US GAAP e BR GAAP)**

**AUTORES**

**DANY ROGERS**

Universidade Federal de Uberlândia  
danyrogers@yahoo.com.br

**CLAÚDIO FRANCISCO REZENDE**

Universidade Federal de Uberlândia  
claudiochico@terra.com.br

**SIRLEI LEMES**

sirlemes@uol.com.br

**DANIELA DE CASTRO MELO**

Universidade Federal de Uberlândia  
daniela\_c\_melo@yahoo.com.br

**MARCELO DIAS DE ALMEIDA**

Universidade Federal de Uberlândia  
almeida\_marcelo@yahoo.com.br

**Resumo**

A análise das demonstrações contábeis é uma ferramenta essencial à geração de informações sobre o desempenho organizacional, a situação econômico-financeira das empresas e, até mesmo, com relação a seu gerenciamento. Todavia, esses resultados referentes às demonstrações podem diferenciar-se em virtude das normas contábeis inerentes a cada nação e/ou ao agrupamento de países. O objetivo deste trabalho é realizar uma análise comparativa dos índices econômico-financeiros sob a perspectiva de diferentes normas contábeis: as normas contábeis norte-americanas (US GAAP), as Normas Internacionais de Contabilidade - emitidas pelo IASB - (IFRS) e as normas contábeis brasileiras conforme Lei nº 6.404/76 (BR GAAP). Além disso, pretende-se apresentar os principais motivos – contas contábeis - que contribuíram para a divergência entre os referidos índices. Verificou-se que os fatores de maior destaque causadores de distorções entre os resultados apresentados, para a empresa e no ano estudado, estão relacionados com as contas contábeis Imposto de renda diferido e Contribuição social diferido, os Juros sobre capital próprio e a Apropriação dos lucros acumulados.

Palavras-chave: demonstrações contábeis, índices econômico-financeiros, normas contábeis.

*Abstract*

*Accounting statements analysis is an essential tool to generate information about the performance, the economical and financial situation and the management of the companies. Although, the results regarding the statements can be different due to the inherent accounting rules to each nation and/or to the group of countries. The objective of this paper is to carry*

*out a comparative analysis of the financial and economical index under the perspective of the North American standards (US GAAP), of the International Accounting Reporting Standards (IFRS) and of the brazilian accounting rules according Law n. 6.404/76 (BR GAAP). Beyond of that, this paper intends to identify the main reasons that contribute for the divergence between the referred indexes. It was verified that the main factors that caused distortion between the results are related to differed income tax and differed social contribution, to interests on own capital and to appropriation of the carried forwards.*

*Key words: accounting statements, financial and economical index, accounting rules.*

## **1. Introdução**

A Contabilidade como linguagem dos negócios é caracterizada como uma ciência que estuda as relações entre fenômenos patrimoniais de uma entidade. Por meio da identificação, mensuração e comunicação de informações econômicas e financeiras ela auxilia seus usuários no processo de tomada de decisões.

Em face de toda gama de informações fornecidas pela Contabilidade, ao administrador financeiro se torna fundamental interpretar a nomenclatura contábil de maneira eficiente a fim de que os dados sejam entendidos pelos usuários internos e externos, utilizando-se de algumas técnicas para tal interpretação, dentre as quais, destaca-se a análise dos índices econômico-financeiros.

Estes índices, por sua vez, são baseados nas demonstrações contábeis que são divulgadas pelas empresas em geral. A análise desses índices se constitui como uma ação que norteia os investidores internacionais na aplicação de seus recursos financeiros. Ademais, ainda não se percebe uma convergência efetiva entre as demonstrações contábeis no que se refere às normas vigentes em países diferentes, pois as práticas contábeis são, em sua maioria, específicas em cada país e seguem normas que divergem entre si.

Há, no entanto, um processo iminente de convergência para as regulamentações contábeis internacionais, as *International Financial Reporting Standards* (IFRS), propostas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), órgão emissor de um conjunto de normas contábeis ditas internacionais. Num passo significativo em favor da convergência contábil mundial, essas normas passaram a ser adotadas em 2005 pelas empresas que negociam títulos nas bolsas dos países da União Européia.

Outro órgão de extrema relevância no contexto contábil global é o *Financial Accounting Standards Board* (FASB), que aprova as *Generally Accepted Accounting Principles* (US GAAP) como forma de normatização da apresentação das demonstrações contábeis pelas empresas dos Estados Unidos.

No Brasil, as normas contábeis referem-se, notadamente, à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6404/76), àquelas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), doravante denominados BR GAAP, terminologia esta mais comumente utilizada fora do Brasil.

Assim sendo, este artigo tem como objetivo realizar uma análise comparativa dos índices econômico-financeiros sob a perspectiva dos US GAAP, das IFRS e das normas contábeis brasileiras, buscando, assim, identificar os principais motivos que contribuem para a divergência entre os referidos índices. Far-se-á isto por meio da análise das demonstrações contábeis da Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST) considerando o exercício de 2004. Dado a especificidade das transações realizadas por distintas empresas, no Brasil e em outros países, não se pode afirmar que as contas influenciadoras neste caso serão idênticas, para

outra entidade empresarial, nem tampouco para a mesma empresa em outros períodos contábeis.

O estudo caracterizou-se por uma análise comparativa dos índices econômico-financeiros de acordo com os três conjuntos de normas contábeis. Utilizou-se, ainda, da pesquisa documental para analisar as principais contas das demonstrações contábeis concebidas conforme as normas brasileiras, norte-americanas e internacionais que impactaram os resultados dos índices econômico-financeiros. Quanto ao procedimento, o estudo caracteriza-se por uma pesquisa descritiva e qualitativa.

O presente artigo apresenta, além desta introdução, o referencial teórico, no qual é apresentada uma breve descrição das IFRS, dos US GAAP e dos BR GAAP, bem como as principais diferenças, relevantes ao trabalho. Além disso, o estudo apresenta os índices econômico-financeiros usualmente utilizados na área de Finanças. Na continuidade, é feita uma análise dos índices econômico-financeiros a fim responder a seguinte questão de pesquisa: Ao adaptar as demonstrações contábeis de uma empresa à norma de determinado país e/ou à norma internacional, há impacto nos índices econômico-financeiros desta empresa? Por fim, são evidenciadas as considerações finais do artigo.

## **2. As IFRS, os US GAAP e os BR GAAP<sup>1</sup>**

O IASB foi precedido pelo *International Accounting Standards Committee* (IASC), este fundado em junho de 1973 como resultado do acordo entre vários órgãos de gestão contábil da Austrália, Canadá, França, Alemanha, Japão, México, Holanda, Reino Unido e Irlanda e Estados Unidos. Tais países compuseram a diretoria do comitê desde a sua fundação até 2001. As atividades profissionais da Contabilidade internacional eram então organizadas por outro órgão chamado *International Federation of Accountings Committee* (IFAC) criado em 1977. Em 1981, tanto o IASC quanto o IFAC fizeram um acordo que estipulava a autonomia completa e irrestrita do IASC no que se referia às normas internacionais de Contabilidade, além deste órgão se tornar responsável pelas publicações e discussões acerca de assuntos ligados à Contabilidade internacional.

Em face desse acontecimento, todos os membros do IFAC tornaram-se membros do IASC até maio de 2000, quando a composição deste órgão foi modificada como parte essencial à sua reorganização. É necessário ressaltar que o IASB emitia até aquela data as denominadas IAS (*International Accounting Standards*) que se constituem nas normas de regulamentação contábeis emitidas pelo órgão.

A reestruturação do IASC entre 1997-2001 resultou na formação do IASB, órgão regulamentador das normas contábeis internacionais. Este, por sua vez, realizou em 2001 uma avaliação das normas contábeis atuais e projetos futuros e em 2003 passou a publicar as normas numa série de instruções chamadas *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Tais instruções representam as normas da contabilidade internacional e está em curso um processo de convergência para essas normas, processo que implicará na adoção, pela maioria dos países, das orientações aprovadas pelo IASB.

Considerando a importância dos Estados Unidos no cenário contábil internacional, por força da solidez e influência do seu mercado de capitais, este estudo também destaca as normas

---

<sup>1</sup> As informações sobre as normas internacionais e norte-americanas foram obtidas através de pesquisa nos sites do FASB ([www.fasb.org](http://www.fasb.org)) e do IASB ([www.iasb.org](http://www.iasb.org)) e traduzidas livremente para o português.

contábeis daquele país, os US GAAP, (*Generally Accepted Accounting Principles*), que são, obrigatoriamente, adotados pelas empresas locais e por aquelas empresas estrangeiras que se aventuram a negociar títulos nas bolsas norte-americanas.

Nos Estados Unidos, como em outros países de língua inglesa, as práticas contábeis se baseiam no sistema da lei comum (*commom law*) e o Governo, de certa maneira, interfere pouco nas normas contábeis, na crença de que o setor privado possui melhor conhecimento acerca deles. Os US GAAP não estão estruturadas em leis, contudo a FTC (*Federal Trade Comission*) requer que as normas contidas nos US GAAP sejam seguidas para divulgação dos relatórios financeiros das companhias de capital aberto.

Um órgão importante na Contabilidade brasileira é o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que emite Comunicados Técnicos quando ocorrem situações decorrentes de atos governamentais que afetam, transitoriamente, as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

No Brasil, a Contabilidade tem como pressupostos básicos os princípios contábeis do CFC: Entidade, Continuidade, Oportunidade, Registro pelo valor original, Atualização monetária, Competência e Prudência. Criados para orientar todos os fatos que afetam o patrimônio de uma entidade, estes princípios tornaram-se regras que passaram a ser seguidas e aceitas por todos e hoje constituem grande parte da teoria que sustenta e fundamenta a Contabilidade no país.

Além dos princípios contábeis, existe a Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), modificada em 2001 pela Lei 10.303/2001 que regulamenta as Sociedades por Ações.

Portanto, vale ressaltar que tanto os Estados Unidos utilizando os US GAAP quanto o Brasil, sob a égide da Lei Societária, tendem a convergir suas normas contábeis usadas atualmente para a proposta estabelecida pelo IASB.

### 3. Principais diferenças entre as normas IFRS, os US GAAP e os BR GAAP

No que se refere às normas supracitadas e seus respectivos órgãos representativos, é relevante salientar que existem divergências entre as normas contábeis propostas. Devido a este fato, fazem-se necessárias comparações acerca dos principais pontos divergentes, relevantes ao estudo proposto, a fim de que se estabeleça o impacto dessas diferenças na divulgação das demonstrações contábeis. O Quadro 1 a seguir apresenta algumas diferenças entre as normas contábeis adotadas internacionalmente, nos Estados Unidos e no Brasil, destacando-se as práticas contábeis que mais proximamente afetaram a empresa sob análise.

**Quadro 1** – Comparação entre as práticas contábeis conforme as três normas

	<b>IFRS</b>	<b>US GAAP</b>	<b>BR GAAP</b>
1. Valorização de estoques	Custo histórico ou o valor realizável líquido, dos dois o menor - método PEPS ou média ponderada;  Admite o método UEPS, porém exige-se a divulgação em paralelo de um dos dois métodos citados acima;  Não é obrigatório todas as despesas gerais indiretas de produção de estoques.	O método UEPS é admitido;  Exige as despesas gerais indiretas de produção aos estoques;  Estoques de metais preciosos e outros itens aplicados para compra ou venda no mercado de <i>commodities</i> podem ser registrados pelo valor de mercado, com exceção das despesas com venda.	Adota a média ponderada, porém admite aplicação do método PEPS;  Não exige a alocação das despesas gerais indiretas de produção.
2. Imposto de Renda	Devem ser registrados nas DF utilizando base de competência, método de diferimento ou passivo.	Conforme IFRS, porém só admite o método de passivo.	Conforme US GAAP.  Admite a provisão de passivos com

	<p>Admite a adoção da base de caixa para limite temporais que não deverão reverter num futuro previsível.</p> <p>Saldo de crédito fiscal produzido em virtude de diferenças temporais só pode ser realizado se existir perspectiva razoável de realização.</p>		<p>pouca chance de realização.</p> <p>É comum o registro de ativos de prejuízos fiscais sob perspectiva imediata de lucro.</p>
3. Ativo permanente	<p>Permitem o uso do custo histórico ou reavaliações a valor justo como base de valor contábil.</p> <p>Reavaliações de cada três a cinco anos de classes inteiras de ativos são exigidas quando é escolhida a opção de reavaliação.</p> <p>Todos os bens reavaliados, inclusive terrenos, são sujeitos a imposto de renda diferido.</p> <p>Os ganhos ou perdas apurados na venda ou baixas dos ativos são registrados como despesas operacionais.</p>	Não são permitidas reavaliações.	<p>Conforme IFRS, exceto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Terrenos não destinados à venda não tem reavaliação sujeita a imposto de renda diferido;</li> <li>- Os ganhos e perdas apurados na venda ou baixa dos ativos são registrados como despesas não-operacionais.</li> </ul>
4. Imposto de renda diferido e contribuição social diferido	<p>Uso do método de provisão integral (algumas exceções) com base nas diferenças temporárias no balanço patrimonial. Requerem o reconhecimento de ativos quando a recuperação for provável.</p> <p>Terrenos têm reavaliação sujeitas a imposto de renda diferido, à alíquota aplicável à venda.</p> <p>Não é reconhecido sobre ágio não dedutível e diferenças temporárias no reconhecimento inicial de ativos e passivos que não causam impacto no lucro contábil ou tributário.</p>	<p>Semelhante às IFRS, mas exigem o reconhecimento de todos os ativos e a provisão para desvalorização se a probabilidade de recuperação for menor do que 50%.</p> <p>Conforme a IFRS com relação ao ágio não dedutível. Não existe exceção quanto ao reconhecimento inicial de ativos e passivos.</p> <p>Imposto diferido não deve ser reconhecido quando se referir à remedição de ativos ou passivos na moeda de apresentação e resultar de variações cambiais ou de indexação para fins fiscais.</p>	<p>Semelhantes às IFRS, exceto pelo fato de que terrenos não destinados à venda não tem reavaliação sujeita a este imposto.</p> <p>Conforme a IFRS com relação ao ágio não dedutível. Não existe exceção quanto ao reconhecimento inicial de ativos e passivos.</p> <p>O montante dos ativos fiscais diferidos é limitado à quantia que é provável que possa ser utilizada ou recuperada contra lucros futuros tributáveis; todavia, a recuperação deve ser comprovada com estudo formal de projeção dos resultados tributáveis.</p>
5. Juros sobre capital próprio	Não trata especificamente sobre tal remuneração, mas determina o tratamento do pagamento de dividendos somente a débito de Lucros Acumulados.	Não trata especificamente sobre tal remuneração.	Os juros pagos referentes à remuneração do capital próprio são tratados como despesa pela legislação fiscal e como redução da conta de Lucros Acumulados. Em ambas as legislações, tais juros poderão ser imputados como dividendo.
6. Apropriação de Lucros acumulados	Não apresentam saldos em Lucros acumulados.	Conforme IFRS.	A legislação societária brasileira requer a apropriação de lucros acumulados para reserva de lucros em bases anuais.

Fonte: Adaptação de Pricewaterhousecoopers (2004) e Graziotti, 2004, p.15.

O destaque das diferenças acima permite projetar o efeito no lucro e no patrimônio líquido das empresas quando essas estão sujeitas a reportar pelas diferentes normas. Esclarece-se, contudo, que os itens destacados no Quadro 1 foram os que mais afetaram a empresa sob análise mas que, de forma alguma, exauram as possibilidades de divergências entre as práticas contábeis conforme os três conjuntos de normas.

#### **4. Análises dos índices econômico-financeiros**

A seguir, será apresentada uma descrição acerca dos índices econômico-financeiros baseando-se nas diferentes normas elencadas. Dentre os diversos índices econômico-financeiros, serão utilizados para o estudo proposto os índices de liquidez, de estrutura de capital, além dos índices de rentabilidade.

Espera-se por meio da análise das demonstrações contábeis da empresa Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST), elucidar os efeitos nos resultados finais nos relatórios contábeis, quando estes estiverem convertidos pelas diferentes legislações. Sendo assim, faz-se necessário mostrar os resultados dos índices – obtidos por meio das demonstrações – e, então, analisar as possíveis divergências entre estes.

De acordo com Da Silva (1990), a análise consiste em um processo de averiguação e reflexão com determinado fim. Para fazê-la, é necessário decompor um todo em partes e explicar estas partes detalhadamente para entendimento do todo. A análise das demonstrações contábeis das organizações feita por meio dos índices busca justamente explicar tais demonstrações utilizando-se da relação entre as suas contas e/ou grupo de contas.

Antes de se iniciar a análise dos indicadores, é preciso padronizar as demonstrações contábeis e transcrevê-las para um modelo pré-definido. Para Matarazzo (1998, p. 142 e 143),

a padronização é feita pelos seguintes motivos: simplificação, comparabilidade, adequação aos objetivos da análise, precisão nas classificações de contas, descoberta de erros e intimidade do analista com as demonstrações contábeis da empresa.

A análise financeira suportada por índices serve de base para nortear o bom desempenho da organização além de ser eminentemente prática. Ela possibilita grande quantidade de informações sobre a empresa, tornando possível prever, até mesmo, condições futuras inerentes a esta. Brigham e Houston (1999) expõem que as demonstrações contábeis apresentam tanto a posição estática da empresa quanto suas operações passadas, podendo, assim, serem utilizadas para ajudar a prever os lucros e os dividendos futuros da empresa. Para os autores, as referidas demonstrações auxiliam ainda a antever condições vindouras e se consubstanciam como ponto de partida para o planejamento de ações que irá influenciar o desenrolar dos eventos.

A análise com base em índices revela também aspectos da situação econômica e da situação financeira da entidade empresarial. Tais índices dividem-se em estrutura de capital e liquidez os quais evidenciam a situação financeira, e rentabilidade que permite a avaliação da situação econômica da empresa (MATARAZZO, 1998). Ou de outra forma, os índices de liquidez e estrutura de capital medem o risco e os índices de rentabilidade, o retorno (GITMAN, 2004).

O grupo de índices de estrutura de capital, por sua vez, objetiva analisar a estrutura das fontes passivas de recursos da companhia. Assaf Neto (2003) diz que estes índices mostram a forma pela qual os recursos de terceiros são usados pela empresa e sua participação relativa em relação ao capital próprio. Este grupo de índices é dividido em: participação de capital de terceiros, que revela a dependência da empresa em relação a seu financiamento por meio de recursos próprios; composição do endividamento, o qual retrata a participação das dívidas de curto prazo em relação às obrigações totais; imobilização do patrimônio líquido, medida do quanto de permanente está imobilizado para cada R\$ 1,00 de patrimônio líquido; e

imobilização de recursos não-correntes, cujo objetivo é mostrar o percentual de recursos não-correntes (patrimônio líquido e exigível a longo prazo) que a organização aplicou em seu permanente.

Os índices de liquidez demonstram a base da situação financeira da empresa visando medir a sua capacidade de pagamento. De modo geral, quanto maiores esses índices, melhor estará a situação da companhia, em termos financeiros, não necessariamente sendo a melhor situação das condições econômicas. É importante ressaltar que não se pode confundir tais índices somente com a capacidade de pagamento da organização, conforme Matarazzo (1998, p. 169 e 170):

Os índices de liquidez não são índices extraídos do fluxo de caixa que comparam as entradas com as saídas de dinheiro. São índices que, a partir do confronto dos Ativos Circulantes com as Dívidas, procuraram medir quão sólida é a base financeira da empresa. Uma empresa com bons índices de liquidez têm condições de ter boa capacidade de pagar suas dívidas, mas não estará, obrigatoriamente, pagando suas dívidas em dia em função de outras variáveis como prazo, renovação de dívidas etc.

Os principais índices que medem a liquidez da empresa são: liquidez geral, liquidez corrente e liquidez seca. O indicador de liquidez geral retrata a saúde financeira de longo prazo da organização que, segundo Braga (1995), mede a proporção dos bens e direitos a serem realizados a curto e longo prazos em relação às dívidas totais. Liquidez corrente mede a capacidade da empresa em saldar suas obrigações de curto prazo e a liquidez seca é semelhante à liquidez corrente, com a exclusão dos estoques. No quadro 2 a seguir é apresentado a relação dos índices financeiros dos grupos de Estrutura de Capital e de Liquidez.

Além dos índices supracitados, existem os índices financeiros do grupo de Rentabilidade, o qual têm como escopo mensurar a proporção do lucro sobre algumas informações contábeis. A análise da rentabilidade contábil é passada ou corrente (ROSS; WESTFIELD; JAFFE, 1995), o que não significa ser a rentabilidade futura seguindo a mesma tendência. Fazem parte deste grupo as margens de lucro bruto, operacional e líquido, os quais representam os resultados excedentes em relação à receita, após deduções dos custos operacionais, juros, impostos e dividendos preferenciais. Segundo Gitman (2004), os índices de rentabilidade podem ser representados pelo retorno do ativo total – *Return on Total Assets* (ROA) - e pelo retorno do capital próprio – *Return on Common Equity* (ROE) - que indicam a eficácia do lucro líquido em detrimento do total do ativo e do patrimônio dos acionistas computado, respectivamente.

**Quadro 2 – Relação dos índices financeiros**

<b>Índices</b>	<b>Cálculo do Índice</b>	<b>Objetivo do Índice</b>	<b>Avaliação do Índice</b>
<b>Estrutura de Capital</b>			
Participação do Capital de Terceiros	$CT/PL \times 100$	Quanto a empresa tomou de capitais de terceiros para cada \$ 100 de capital próprio	Quanto menor, melhor
Composição do Endividamento	$PC/CT \times 100$	Qual o percentual de obrigações em curto prazo em relação às obrigações totais	Quanto menor, melhor
Imobilização do PL	$AP/PL \times 100$	Quanto a empresa tem aplicado em ativo	Quanto menor, melhor

		permanente para cada \$100 de patrimônio líquido	
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	$AP/(PL + ELP) \times 100$	Qual o percentual dos recursos não correntes (PL e ELP) foi destinado ao AP	Quanto menor, melhor
<b>Liquidez</b>			
Liquidez Geral	$(AC + RLP)/(PC + ELP)$	Quanto a empresa possui de ativo circulante mais realizável a longo prazo para cada \$1 de dívida total.	Quanto maior, melhor
Liquidez Corrente	$AC/PC$	Quanto a empresa possui para cada \$1 de PC	Quanto maior, melhor
Liquidez Seca	$(Disp. + clientes + outros ativos de rápida conversibilidade)/PC$	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada \$1 de AC.	Quanto maior, melhor.

Obs: CT – Capital de Terceiros, PL – Patrimônio Líquido, PC – Passivo Circulante, AP – Ativo Permanente, ELP – Exigível a Longo Prazo, RLP – Realizável a Longo Prazo, AC – Ativo Circulante. Os índices multiplicados por 100 estão expressos em valores percentuais.

Fonte: Adaptado de Matarazzo, 1998, p.158.

## 5. Resultados dos índices econômico-financeiros da CST nas diferentes normas contábeis

### 5.1 Padronização das demonstrações contábeis

Para fins de análise dos índices econômico-financeiros, torna-se necessário a padronização das demonstrações contábeis. Tal procedimento foi adotado com as demonstrações da CST consolidadas a fim de se calcular os índices de acordo com as diferentes normas contábeis contempladas no estudo. Esta padronização seguiu os mesmos critérios adotados por Matarazzo (1998).

Assim, procedeu-se, inicialmente a separação do Ativo e Passivo circulante em: Passivo / Ativo operacional e Passivo / Ativo financeiro. A seguir, no grupo do Passivo exigível a longo prazo agruparam-se as contas apenas na sub-conta Empréstimos / Financiamentos e na conta Outros, a qual contempla a Provisão para contingências, Imposto de renda diferido e Contribuição social diferido, Provisão para pensão e a sub-conta Outros. Na conta do Ativo realizável a longo prazo é agrupado todas as sub-contas deste grupo do Balanço Patrimonial original: Clientes – partes relacionadas, Empréstimos e adiantamentos, Depósitos judiciais restritos, entre outras.

No Ativo permanente foram englobadas todas as subcontas nas contas de: Imobilizado, Investimentos e Diferido. No grupo do Patrimônio líquido somaram-se as contas de Capital líquido com as Reservas e a conta de Lucros / Prejuízos acumulados. O resultado da padronização do Balanço Patrimonial consolidado da CST encontra-se no Quadro 3 a seguir.

Na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) consolidada da CST iniciou-se a padronização pela Receita líquida, desconsiderando as Receitas brutas e as respectivas deduções das receitas. Na DRE originalmente elaborada conforme a BR GAAP, separaram-se as contas Resultado financeiro e Outras líquidas das Despesas (receitas) operacionais e criou-se uma conta de Despesas financeiras para fins de padronização; as demais contas continuaram no grupo de Despesas operacionais, sendo elas: Despesas com vendas, Administrativas e gerais, Remuneração dos administradores e Participações em sociedades controladas e coligadas. Na demonstração conforme a IFRS, a partir da padronização, as Despesas operacionais contêm as Despesas com vendas e as Despesas gerais e administrativas; e a conta de Resultado não-operacional inclui a conta de Perda na conversão cambial líquida e a Equivalência patrimonial em coligada. Por último, para a demonstração na



US GAAP, a padronização se deu praticamente da mesma maneira que aquela adotada na IFRS; a principal diferença neste ajuste foi em relação à conta Plano de participações no lucro que existe somente na DRE consolidada na norma norte-americana.

O Quadro 4 a seguir sintetiza as alterações realizadas para permitir o cálculo dos indicadores de desempenho que tem por base a demonstração de resultado do período.

**Quadro 3 – Balanço patrimonial da CST (em milhares de reais)  
padronizado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004**

	BR GAAP	US GAAP	IFRS
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Financeiro			
Disponível	388.000	351.217	351.217
Total Financeiro	388.000	351.217	351.217
Operacional			
Clientes	613.745	312.683	613.745
Estoques	596.180	567.054	567.054
Outros	374.584	660.563	110.657
Total Operacional	1.584.509	1.540.301	1.291.456
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>1.972.509</b>	<b>1.891.517</b>	<b>1.642.673</b>
<b>REALIZ. LP E PERM.</b>			
Realizável a Longo Prazo	100.962	150.228	89.214
Permanente	8.057.337	7.642.533	7.636.329
Investimentos	163.868	101.910	95.707
Imobilizado	7.885.601	7.540.622	7.540.622
Diferido	7.868		
<b>TOTAL REALIZ. LP E PERM.</b>	<b>8.158.299</b>	<b>7.792.761</b>	<b>7.725.543</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>10.130.808</b>	<b>9.684.278</b>	<b>9.368.216</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Financeiro			
Empréstimos Bancários	377.220	340.427	340.427
Outros	441.598	153.613	153.613
Total Financeiro	818.818	494.040	494.040
Operacional			
Fornecedores	125.028	67.539	67.539
Outros	326.104	277.228	277.228
Total Operacional	451.132	344.767	344.767
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.269.950</b>	<b>838.806</b>	<b>838.806</b>
<b>EXIGÍVEL LONGO PRAZO E PL</b>			
Exigível a Longo Prazo			
Empréstimos/Financiamentos	1.030.786	1.030.786	1.030.786
Outros	1.039.124	236.316	737.631
<b>TOT. EXÍG. LP</b>	<b>2.069.910</b>	<b>1.267.102</b>	<b>1.768.417</b>
Participações minoritários	30.997	29.981	29.981
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital + Reservas	6.759.951	5.296.383	6.239.072
Lucros Acumulados		2.252.006	491.940
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.759.951</b>	<b>7.548.389</b>	<b>6.731.012</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>10.130.808</b>	<b>9.684.278</b>	<b>9.368.216</b>

Fonte: Adaptado das demonstrações contábeis da Cia Siderúrgica de Tubarão (www.arcelor.com).

**Quadro 4** – Demonstração do resultado do exercício da CST (milhares em de reais) padronizada do período findo em 31 de dezembro de 2004

	BR GAAP	US GAAP	IFRS
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>5.096.172</b>	<b>4.838.921</b>	<b>4.838.921</b>
(-) Custo dos Produtos Vendidos	2.937.288	2.684.079	2.739.065
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>2.158.884</b>	<b>2.154.842</b>	<b>2.099.856</b>
Despesas Operacionais	238.152	446.234	445.645
<b>LUCRO OPER. (sem Res. Fin.)</b>	<b>1.920.732</b>	<b>1.708.608</b>	<b>1.654.211</b>
Receitas Financeiras		41.000	41.000
(-) Despesas Financeiras	118.121	135.587	135.587
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>1.802.611</b>	<b>1.614.021</b>	<b>1.559.625</b>
Resultado Não Operacional	812	(38.736)	(49.958)
<b>LUCRO ANTES DO I.R.</b>	<b>1.803.423</b>	<b>1.575.286</b>	<b>1.509.666</b>
I.R e participações	(179.067)	573	265.164
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>1.624.356</b>	<b>1.575.859</b>	<b>1.774.830</b>

Fonte: Adaptado das demonstrações contábeis da Cia Siderúrgica de Tubarão (www.arcelor.com).

## 5.2 Análise dos Índices de Estrutura de Capital

Os resultados dos índices de estrutura de capital da CST do ano de 2004 podem ser visualizados no Quadro 5 a seguir.

**Quadro 5** – Índices de estrutura de capital da CST nas diferentes normas contábeis

		BR GAAP	US GAAP	IFRS
Participação de capital de terceiros	(CT/PL) * 100	49,407	27,90	38,73
Composição de endividamento	(PC/CT) * 100	38,02	39,83	32,17
Imobilização do PL	(AP/PL) * 100	119,19	101,25	113,45
Imobilização dos recursos não-correntes	(AP/(PL + ELP)) * 100	91,25	86,69	89,85

Em relação ao indicador referente à participação de capital de terceiros, nota-se que o resultado com base nas normas contábeis brasileiras é bem maior do que o resultado baseado nas outras normas. Esta diferença se deve ao fato do capital de terceiros ser bem maior, em relação ao capital próprio, na demonstração brasileira do que nos balanços elaborados conforme a norma norte-americana e IFRS. Assim, por meio dessa análise, verifica-se que a empresa estaria em situação financeira desvantajosa considerando as normas contábeis praticadas no Brasil quando comparada às outras normas contábeis em estudo.

A composição do endividamento é praticamente igual na norma brasileira e na norma norte-americana, 38,02 e 39,83, respectivamente. Existe um pequeno decréscimo deste índice (32,17) de acordo com as IFRS. Assim, pode-se inferir que, pela norma internacional, a CST tem um percentual menor de obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais, o que lhe dá uma maior credibilidade no mercado, tendo em vista que as suas dívidas são, essencialmente, de longo prazo.

As principais influências para as diferenças destes índices ocorrem principalmente nas contas de imposto de renda diferido e contribuição social diferido e juros sobre capital próprio. Estes pressupõem que a contabilização de um ativo ou passivo represente a recuperação ou liquidação de seus valores, podendo produzir alterações nas futuras apurações do imposto de renda diferido através da sua dedutibilidade ou tributação. De acordo com os critérios estabelecidos pelas normas brasileiras, a CST faz a amortização destes impostos em função da análise dos resultados futuros projetados com base na produção, venda e atuais cenários macroeconômicos e tributários, dos saldos acumulados destes impostos e do histórico de lucratividade dos exercícios anteriores de acordo com nota explicativa da empresa. A diferença em relação às IFRS se deve ao fato de que tal padrão contábil exige o reconhecimento total das diferenças entre os seus saldos e aqueles apurados pelas normas contábeis brasileiras, que neste caso se traduziram em ganhos. Os critérios adotados de acordo com os US GAAP são semelhantes aos da IFRS, contudo, há uma diferenciação acerca das diferenças geradas pela remensuração de determinados ativos e passivos em função de taxas de câmbio, o que ocasionou perda nos resultados. Tal conta impacta também o Ativo, mas de forma mais amena.

O índice de imobilização de recursos não-correntes não sofre expressiva alteração quando calculado nas diferentes normas contábeis, sendo de 91,25 pelos BR GAAP, 86,69 conforme os US GAAP e de 89,85 de acordo com as IFRS. Já o índice de imobilização do PL é ligeiramente maior nos BR GAAP, sendo de 119,19, enquanto é de 101,25 e de 113,45 nos US GAAP e nas IFRS, respectivamente. Esta diferença se deve ao fato de o permanente ser maior e o PL ser menor na norma brasileira, sendo que o patrimônio líquido é menor em

virtude de não se ter lucros acumulados no balanço e o permanente ser maior por causa, principalmente, do imobilizado<sup>2</sup>.

### 5.3 Análise dos Índices de Liquidez

Os resultados dos índices de liquidez encontram-se no Quadro 6 a seguir.

**Quadro 6 – Índices de liquidez da CST nas diferentes normas contábeis**

		<b>BR GAAP</b>	<b>US GAAP</b>	<b>IFRS</b>
Liquidez Geral	(AC + RLP)/(PC + ELP)	0,62	0,97	0,66
Liquidez Corrente	AC/PC	1,55	2,26	1,96
Liquidez Seca	(Disp. + clientes + outros ativos de rápida conversibilidade)/PC	0,79	0,79	1,15

Quando se calcula o índice de liquidez geral nas normas contábeis em estudo, tem-se que de acordo com as normas norte-americanas, há um resultado superior em relação às outras normas, sendo este de 0,97, enquanto que pelos BR GAAP e de acordo com as IFRS o resultado é de 0,62 e 0,66, respectivamente. Esta diferença expressiva se deu, primeiramente, pela não existência de imposto de renda diferido e contribuição social diferido no Passivo dos balanços concebidos conforme as referidas normas<sup>3</sup> e, secundariamente, devido ao maior valor apresentado na conta Juros sobre capital próprio nas demonstrações baseadas nos US GAAP. Isto ocasionou um Exigível a longo prazo e um Passivo circulante nas normas norte-americanas bem menor quando comparados às normas internacionais e às brasileiras.

O capital circulante líquido obtido através da liquidez corrente representa pela legislação societária brasileira, normas internacionais e norte-americanas, respectivamente, 55%, 96% e 126%, ou seja, além de possuir no Ativo circulante todos os recursos do próprio Passivo circulante para resgatá-los, a empresa possui um excedente que lhe dá uma margem de segurança.

A discrepância entre os índices ocorre por não se ter imposto de renda diferido e contribuição social diferido na norma internacional e US GAAP em seu Ativo circulante e por causa dos Juros sobre o capital próprio ser bem menor nas normas internacionais e norte-americanas quando comparadas às brasileiras.

Finalmente, ao se retirar as contas Estoques e Outros, do índice de liquidez corrente, percebe-se que, pelas normas brasileiras e norte-americanas, a empresa apresenta o mesmo índice de 0,79. Considerando as normas internacionais, o índice é de 1,15. Isto se deu porque o valor dos itens que compõem a conta ‘Outros’ do Ativo circulante foi menor no Balanço Patrimonial das normas internacionais em relação ao balanço elaborado pelas normas brasileiras e pela norma norte-americana, o que ocorreu pelo mesmo motivo supracitado.

Assim, pode-se concluir que as principais diferenças que houve neste grupo de índices aconteceram em virtude das contas contábeis imposto de renda diferido e contribuição social

<sup>2</sup> A partir da Lei 10.303/01, as empresas brasileiras não podem mais apresentar lucros acumulados nas demonstrações contábeis. A origem deste saldo nas demonstrações em US GAAP e em IFRS deve-se, provavelmente, aos ajustes realizados de uma norma para outra e no lucro/prejuízo remensurado no período.

<sup>3</sup> Destaca-se que a origem parcial ou integral dos impostos diferidos deve-se aos efeitos dos ajustes para os US GAAP e para as IFRS.

diferido e Juros sobre capital próprio, contas estas que apresentam valores distintos concebidos segundo as normas contábeis em voga.

#### 5.4. Análise dos Índices de Rentabilidade

Os cálculos das margens de lucro da CST segundo os resultados financeiros apurados no exercício de 2004 podem ser observados nos dados contidos no Quadro 7. Assim, a margem de lucro bruto, a margem de lucro operacional e a margem de lucro líquida são obtidas pela proporção dos resultados correspondentes das demonstrações contábeis em relação à receita líquida.

**Quadro 7** – Cálculo das margens de lucros da CST nas diferentes normas contábeis

		<b>BR GAAP</b>	<b>US GAAP</b>	<b>IFRS</b>
Margem de lucro Bruto	Lucro Bruto/Receita Líquida	42,4%	42,3%	41,2%
Margem de Lucro Operacional	Lucro Operacional/Receita Líquida	35,4%	31,7%	30,6%
Margem de Lucro Líquido	Lucro Líquido/Receita Líquida	31,9%	30,9%	34,8%

O cálculo da margem de lucro bruto, conforme destacado no Quadro 7, resultou nos seguintes resultados: 42,4% pelos BR GAAP, 42,3% nas DRE conforme os US GAAP e 41,2% naquela em IFRS. Verifica-se, destarte, que não há discrepâncias entre as diferentes normas. Ao se considerar a margem de lucro operacional, ao contrário do que se observou no índice anterior, os resultados se divergem, notoriamente, em seus percentuais. Nota-se pela legislação brasileira uma margem de lucro operacional superior às demais, com 35,4%, enquanto nos US GAAP afigura-se em 31,7% e nas IFRS 30,6%. Isso se deve ao fato, principalmente, dos dados das despesas operacionais estarem diferentes segundo as perspectivas de cada norma. De acordo com as normas brasileiras, é permitido o diferimento de determinadas despesas operacionais, como por exemplo, os gastos pré-operacionais e os gastos com pesquisa e desenvolvimento. Porém, conforme as normas norte-americanas e internacionais, estas despesas devem ser imediatamente reconhecidas no resultado do exercício a que se referirem.

Na continuidade, o cálculo da margem de lucro líquido forneceu os seguintes índices: 34,8% nas normas internacionais, 30,9% de acordo com as normas norte-americanas e 31,9% segundo as normas brasileiras. Observa-se que tal fato se justifica pelos resultados do imposto de renda e participações. Enquanto pelas normas internacionais de Contabilidade estas contas apresentaram valor positivo U\$ 99.896 mil, nos US GAAP montam U\$ 216 mil e pelos BR GAAP chega-se a U\$ 67.460 mil negativos.

O Imposto de renda é um dos itens considerados de forma particular pelas normas. O desvio de tratamento se dirige especialmente ao imposto de renda diferido. À luz do que se pode observar, a legislação brasileira é menos conservadora ao tratar deste item, vis a vis a concepção dispensada pelas duas outras normas.

Infere-se então que o tratamento dado às demonstrações de resultados pelas três legislações apresenta algumas divergências. Ao mesmo tempo em que a margem de lucro bruto se encontra num mesmo nível percentual – a despeito de diferentes resultados de custo de produtos vendidos e receitas - a margem de lucro operacional calculada pelas BR GAAP é superior aos níveis dos outros dois, e por fim, a margem de lucro líquido das IFRS está além do apresentado pelas BR GAAP e pelas US GAAP.

Observando os resultados do Quadro 8, é possível destacar que o retorno do ativo total, obtido por meio das normas internacionais, supera os demais, haja vista que o Lucro líquido na demonstração de resultado de tais normas é superior às outras, conquanto os montantes dos ativos totais observados não foram decisivos para mudar as tendências dos resultados.

**Quadro 8 - Retorno do ativo total e Retorno do capital próprio nas diferentes normas contábeis**

		<b>BR GAAP</b>	<b>US GAAP</b>	<b>IFRS</b>
ROA ( <i>Return on Total Assets</i> )	Lucro Líquido/Ativo Total	15,8%	16,27%	18,94%
ROE ( <i>Return on common equity</i> )	Lucro Líquido/Patrimônio Líquido	35,4%	31,7%	30,6%

Similarmente, o retorno do capital próprio também foi superior pelos valores divulgados segundo as normas internacionais de Contabilidade. Destarte, o Lucro líquido maior calculado por este critério fora eminente para se chegar a um resultado superior, deste índice, aos observados para os outros dois conjuntos de normas.

## 6. Considerações Finais

Por meio do trabalho foi possível averiguar que as normas contábeis diferenciadas de acordo com cada legislação nacional e/ou internacional influenciaram na análise econômica e financeira da entidade empresarial em questão. Além disso, foi possível destacar quais foram as principais contas contábeis, que no caso específico analisado, foram as mais impactantes para que houvessem as respectivas discrepâncias.

Conforme análise realizada nas demonstrações contábeis consolidadas da CST, referentes ao exercício de 2004, foi possível evidenciar ainda que as distorções encontradas foram influenciadas pelo tratamento específico que as normas dão ao Imposto de renda diferido e Contribuição social diferido, aos Juros sobre capital próprio e à Apropriação do lucro acumulado. Estas contas foram as que mais influenciaram na análise dos índices econômico-financeiros baseados nas demonstrações contábeis consolidadas da CST. Deve-se ressaltar que este trabalho reforça a relevância da convergência para uma única norma contábil para se imprimir confiabilidade no resultado da avaliação econômica e financeira de uma organização.

Concluí-se, portanto, que a amplitude acerca das normas de Contabilidade propicia divergências entre as demonstrações contábeis e, por conseguinte, entre os índices econômico-financeiros, o que, em primeira instância, dificulta as análises baseadas em tais índices. Desta forma, a comparação entre as principais normas contábeis, num cenário internacional, se faz necessária a fim de que sejam elencadas especificidades de cada norma, auxiliando, assim, a eficácia de decisões baseadas nos referidos índices. Todavia, a análise aqui realizada, no que tange às principais divergências identificadas entre as demonstrações contábeis, e por conseguinte, nos índices econômico-financeiros, não pode ser generalizada para outras organizações e nem tampouco para outros anos da mesma empresa.

## 6. Bibliografia

- ARCELOR. *Grupo Arcelor*. Disponível em: <www.arcelor.com>. Acesso em: 21 mar 2006.
- ASSAF NETO, A. *Finanças corporativas e valor*. São Paulo: Atlas, 2003.
- BRAGA, R. *Fundamentos e Técnicas de Administração Financeira*. São Paulo: Atlas, 1995.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 15 dez. 1976. Disponível em: <[www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br)>. Acesso em: 21 mar 2006.

BRIGHAM, E. F., HOUSTON, J. F.. *Fundamentos da Moderna Administração Financeira*. 2 ed.. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

DA SILVA, A. T. *Administração e controle*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1990.

FASB. *Financial Accounting Standards Board*. Disponível em: <[www.fasb.org](http://www.fasb.org)>. Acesso em: 27 mar 2006.

GITMAN, L, J. *Princípios de administração financeira*. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Addison Wesley, 2004.

GRAZZIOTTI, S. S. *A conversão de demonstrativos contábeis brasileiros para as normas internacionais e norte-americanas: um estudo de caso da CST*. 2004. 154f. Monografia – Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade Gerencial, Universidade Federal do Espírito Santo, 2004.

IASB. *International Accounting Standards Board*. Disponível em: <[www.iasb.org](http://www.iasb.org)>. Acesso em: 27 mar 2006.

*Lei das Sociedades por Ações*: Lei no. 6.404, de 15-12-1976, Lei no. 10.303 de 31-10-2001, que altera e acrescenta dispositivos à Lei no. 6.404, de 15-12-1976. 29.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MATARAZZO, D. C. *Análise Financeira de Balanços: Abordagem básica e gerencial*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

PRICEWATERHOUSECOOPERS. *Uma comparação entre as normas contábeis internacionais (IFRS), norte-americanas (US GAAP) e as práticas contábeis adotadas no Brasil*. Outubro de 2004.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JAFFE, J. F. *Administração Financeira*. São Paulo: Atlas, 1995.